



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4425
22 de janeiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 014/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4425 de 22/01/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: CLEIDSON CARIUS SILVA
Processo: 10885/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente do vale feira.
Valor: R\$ 107.000,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: MAURICIO DOS SANTOS MELLO
Processo: 10898/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Empenho estimativo referente do vale feira.
Valor: R\$ 23.900,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 014/2023**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, da empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2821, 333.90.39 - 1573**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da informação apresentada à folha 28, do processo 11270/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 171/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao contrato nº 008/2022**, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET**, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, prorrogando prazo para o período de 14 de janeiro de 2025 a 10 de agosto de 2025.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 171/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE, DISPONIVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PUBLICO BRASILEIRO – SPB – PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES**, da empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 25.01.12.361.0006.2213, 333.90.39 - 1573**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com da informação apresentada à folha 26, do processo 11267/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 298/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 298/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA**, da empresa **CRISTINA GUIMARÃES KFURI TERAPIA OCUPACIONAL - ME**, alterando a **Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2823, 333.90.39 - 1573**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com da informação apresentada à folha 36, do processo 11266/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**CONTRATO 322/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao **Contrato 322/2022**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 50 A 500 MEGABYTES COM 1(UM) IP PUBLICO**, da empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, alterando a **Dotação Orçamentária 30.01.12.361.0006.2823, 333.90.39 - 1573**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, da informação apresentada à folha 36, do processo 11271/2024.

Paty do Alferes, 17 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VICE PREFEITO:
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Chefe de Gabinete:
HERON CAETANO LEITE
Secretário de Governo:
Sem titular da pasta
Secretário de Obras e Serviços Públicos:
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
Secretário de Turismo:
PEDRO JOSÉ MANSO
Secretário de Cultura e Economia Criativa:
KENNY PEREIRA NOBRE
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
Secretária de Saúde:
ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS
Secretário de Meio Ambiente:
NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Educação:
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário de Fazenda:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário de Planejamento:
JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES
Secretária de Administração:
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretário de Ordem Pública:
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Lazer:
MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS
Procurador Geral do Município:
LEONARDO VINICIUS CANEDO
Controlador Geral:
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Vice Presidente:
WILSON ROSA DE SOUZA
1º Secretário:
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º Secretário:
EDSON DA SILVA ALMEIDA
Vereadores:
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÊ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
Procurador Jurídico:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES
Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes - RJ, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** os servidores **LUCAS GONÇALVES DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula n° 2079/01, portador do RG 28106613-4 e do CPF 154.881.357-58 e **DIEGO LUIZ FERREIRA FERNANDES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula n° 2317/01, portador do RG 30111983-0 e do CPF 172.995.287-97, a realizar emplacamentos, vistorias, transferências, recebimentos de documentos, expedição de documentos, bem como assinar certificados de registro veicular nos casos de alienação, doação e transferência, bem como quaisquer procedimentos necessários a regularização e circulação referente a todas as viaturas deste Município, junto ao Detran-RJ, e a qualquer instituição privada ou pública.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, gestor de investimentos mat. 1836/02 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião extraordinária, no próximo dia 28 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias.

Pauta:

- Análise da carteira de Investimentos

Publique-se

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 1836/02

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 002/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA E PRAZO DE VALIDADE DE 03 ANOS.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 23/01/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 27/01/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas

apresentadas: 28/01/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS
CONTRATOS: 324/22, 099/22, 285/22, 018/19, 224/21
e 223/23 PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL N° 4418 DE
10 DE JANEIRO DE 2025.****ONDE SE LÊ:**

Dotação Orçamentária - 32.01.08.244.0014.287

LEIA – SE:

Dotação Orçamentária - 22.01.04.122.0002.2218

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIA N° 022/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, **CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA DUARTE**, matrícula n.º 1478/01, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de seu filho, VITOR NOGUEIRA DUARTE, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 14/01/2025 a 12/07/2025.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA N° 023/2025 SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo N° 182/2025;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a lotação da servidora conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
MARILENE PAULA MEDEIROS SOUZA	1110/01	SECRETARIA DE SAUDE	SECRETARIA DE TURISMO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA N° 155/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ZELINO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, sendo-lhe atribuída gratificação no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS, INCLUINDO SILK E SUBLIMAÇÃO, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 04 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e **PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas)**.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS